



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0089/2012 *

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXI, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO as disposições emanadas no art. 5º, parágrafos 3º, 5º e 8º da Lei 11.416/2006 que prevê a obrigatoriedade de participação dos titulares de função comissionada e de cargos em comissão de natureza gerencial em curso de desenvolvimento gerencial;

CONSIDERANDO que o descumprimento da obrigação supramencionada inviabilizará a continuidade da investidura do servidor a teor do disposto no § 4º do art. 5º da PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2007 do STF,

R E S O L V E:

Art. 1º DEFINIR as funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, **constantes do anexo único.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 29 de fevereiro de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.02.2012, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.
Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*

** Alterada pelo AtoGP nº 0104/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.04.2020, página 2.*

***Alterada pelo Ato GP nº 0117/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 04.05.2020, página 2.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5

****Alterada pelo Ato nº 0638/2023, disponibilizado no DJe TRT5 em 24.10.2023, páginas 4-5.*

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

Núcleo de Preservação da Memória Institucional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

~~ANEXO ÚNICO DO ATO TRT5 Nº 0089/2012~~

(Anexo alterado pelo Ato nº 0104/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.04.2020, página 2)

ÁREA JUDICIÁRIA

- ~~1. Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;~~
- ~~2. Diretores das Secretarias:~~
 - ~~-Assessoramento Jurídico;~~
 - ~~-Coordenação Judiciária de 1ª Instância;~~
 - ~~-Coordenação Judiciária de 2ª Instância;~~
 - ~~-Seções Especializadas em Dissídios;~~
 - ~~-Tribunal Pleno e Órgão Especial;~~
 - ~~-Turmas;~~
- ~~3. Assessores Chefes dos Gabinetes dos Desembargadores que compõem a Mesa Diretora.~~
- ~~4. Diretores de Serviço:~~
 - ~~-Análise de Processos Judiciais;~~
 - ~~-Juízo de Conciliação de 2ª Instância;~~
 - ~~-Distribuição dos Feitos de Salvador;~~
 - ~~-SDMAD;~~
 - ~~-Protocolo de 1ª Instância;~~
- ~~5. Chefe da Seção do Arquivo Judiciário de Salvador;~~

ÁREA ADMINISTRATIVA

- ~~1. Secretário-Geral da Presidência;~~
- ~~2. Diretor-Geral;~~
- ~~3. Assessor-Chefe da Presidência;~~
- ~~4. Diretores das Secretarias:~~
 - ~~-Administrativa;~~



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

- ~~-Assessoramento Administrativo;~~
- ~~-Assessoramento em Comunicação Social;~~
- ~~-Assessoramento em Organização e Métodos;~~
- ~~-Assessoramento em Planejamento e Economia;~~
- ~~-Corregedoria;~~
- ~~-Controle Interno;~~
- ~~-Informática;~~
- ~~-Orçamento e Finanças;~~
- ~~-Gestão de Pessoas.~~

5. ~~Diretores de Serviço:~~

- ~~-Apoio às Unidades do Interior;~~
- ~~-Assessoramento em Projetos Especiais;~~
- ~~-Atendimentos Gerais;~~
- ~~-Contabilidade;~~
- ~~-Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;~~
- ~~-Gerenciamento de Dados;~~
- ~~-Ouvidoria;~~
- ~~-Pagamento de Pessoal;~~
- ~~-Patrimônio e Suprimentos;~~
- ~~-Pessoal;~~
- ~~-Saúde;~~
- ~~-Tecnologia e Logística.~~

6. ~~Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.~~

7. ~~Chefes dos Departamentos:~~

- ~~-Central de Cargas de 1ª Instância;~~
- ~~-Divulgação Jurídica;~~
- ~~-Escola Judicial;~~
- ~~-Gráfico;~~
- ~~-Obras;~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

~~–Segurança.~~

~~8. Chefes das Seções:-~~

~~–Administração do Fórum **de Salvador**;~~

~~–Apoio a Planos de Saúde;~~

~~–Capacitação de Pessoal e Desenvolvimento Organizacional;~~

~~–Transportes.~~

(ANEXO ÚNICO alterado pelo Ato nº 0117/2023)

~~ANEXO ÚNICO DO ATO TRT5 N. 0089, DE 2012~~

~~1— Função de Diretor de Secretaria:~~

~~a) Secretaria de Administração;~~

~~b) Secretaria de Assessoramento Jurídico;~~

~~c) Secretaria de Corregedoria Regional;~~

~~e) Secretaria de Turmas;~~

~~d) Secretaria das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos;~~

~~e) Secretaria de Comunicação Social;~~

~~f) Secretaria de Controle Interno;~~

~~g) Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;~~

~~h) Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;~~

~~i) Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~j) Secretaria de Gestão Estratégica;~~

~~k) Secretaria de Orçamento e Finanças;~~

~~l) Secretaria de Organização e Métodos;~~

~~n) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;~~

~~o) Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

~~p) Secretaria de Varas do Trabalho;~~

~~II — Função de Diretor de Coordenadoria:~~

~~a) Coordenadoria Administrativa de Pessoas;~~

~~b) Coordenadoria da Ouvidoria;~~

~~c) Coordenadoria de Atendimento ao Público;~~

~~d) Coordenadoria de Contabilidade;~~

~~e) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;~~

~~f) Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema;~~

~~g) Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;~~

~~h) Coordenadoria de Execução e Expropriação;~~

~~i) Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;~~

~~j) Coordenadoria de Manutenção e Projetos;~~

~~k) Coordenadoria de Material e Logística;~~

~~l) Coordenadoria de Pagamento Coordenadoria de Projetos Especiais;~~

~~m) Coordenadoria de Recurso de Revista;~~

~~n) Coordenadoria de Saúde;~~

~~o) Coordenadoria de Segurança Institucional;~~

~~p) Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação;~~

~~q) Coordenadoria do Juízo de Conciliação de 2ª Instância;~~

~~r) Coordenadoria Administrativa;~~

~~III — Função de Diretor Geral;~~

~~IV — Função de Secretário Geral Judiciário;~~

~~V — Função de Secretário Geral Presidência;~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

~~VI— Função de Chefe de Núcleo:~~

- ~~a) Secretaria Geral da Presidência;~~
- ~~b) Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural;~~
- ~~c) Núcleo da Escola Judicial;~~
- ~~d) Núcleo da Vice Presidência; e~~
- ~~e) Núcleo da Vice Corregedoria.~~

~~(Alíneas alteradas pelo Ato nº 0117/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 04.05.2020, página 2)~~

- ~~a) Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural;~~
- ~~b) Núcleo da Escola Judicial;~~
- ~~c) Núcleo da Vice Presidência; e~~
- ~~d) Núcleo da Vice Corregedoria.~~

~~(ANEXO ÚNICO alterado pelo Ato GP nº 0638/2023)~~

~~**ANEXO ÚNICO DO ATO TRT5 N. 0089, DE 2012**~~

~~I— Secretário Geral:-~~

- ~~a) Secretário Geral da Presidência;-~~
- ~~b) Secretário Geral Judiciário;-~~
- ~~c) Secretário Geral de Governança e Gestão Estratégica;-~~

~~II— Diretor Geral;-~~

~~III— Assessor Chefe de Gabinete de Desembargador;-~~

~~IV— Secretário de Auditoria;-~~

- ~~a) Secretaria de Administração;-~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- b) ~~Secretaria de Assessoramento Jurídico;~~
- c) ~~Secretaria de Corregedor~~
- d) ~~Secretaria de Turmas;~~
- e) ~~Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos, Dissídios Individuais e de Uniformização da Jurisprudência;~~
- f) ~~Secretaria de Comunicação Social;~~
- g) ~~Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;~~
- h) ~~Secretaria de Conciliação e Execução da Fazenda Pública~~
- i) ~~Secretaria de Gestão de Pessoas;~~
- j) ~~Secretaria de Pagamento de Pessoal;~~
- k) ~~Secretaria de Orçamento e Finanças;~~
- l) ~~Secretaria de Organização e Métodos;~~
- m) ~~Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~
- n) ~~Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;~~
- o) ~~Secretaria de Varas do Trabalho;~~
- p) ~~Secretaria da Vice-Presidência;~~
- q) ~~Secretaria da Escola Judicial;~~
- r) ~~Secretaria de Recurso de Revista;~~
- s) ~~Secretaria de Execução e Expropriação;~~

VI – Diretor de Coordenadoria:

- a) ~~Coordenadoria Administrativa de Pessoas~~
- b) ~~Coordenadoria Executiva da Secretaria Geral Judiciária;~~
- c) ~~Coordenadoria de Atendimento ao Público;~~
- d) ~~Coordenadoria de Contabilidade;~~
- e) ~~Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;~~
- f) ~~Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema;~~
- g) ~~Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;~~
- h) ~~Coordenadoria de Suporte aos Serviços de TIC;~~
- i) ~~Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;~~
- j) ~~Coordenadoria de Manutenção e Projetos;~~
- k) ~~Coordenadoria de Material e Logística;~~
- l) ~~Coordenadoria Administrativa da Secretaria Geral da Presidência;~~
- m) ~~Coordenadoria de Saúde;~~
- n) ~~Coordenadoria de Segurança Institucional;~~
- o) ~~Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação;~~
- p) ~~Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;~~
- q) ~~Coordenadoria do NUPEMEC;~~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- r) ~~Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde – TRT5 Saúde;~~
- s) ~~Coordenadoria de Programas Institucionais;~~
- t) ~~Coordenadoria de Governança Institucional;~~
- u) ~~Coordenadoria Executiva da Diretoria Geral;~~
- v) ~~Coordenadoria da Governança de Contratações;~~
- x) ~~Coordenadoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral;~~
- x) ~~Coordenadoria de Quadro de Pessoal;~~
- y) ~~Coordenadoria de Licitações e Contratos;~~ e

VII – Chefe de Divisão:

- a) ~~Divisão Administrativa de Gabinetes dos Desembargadores;~~
- b) ~~Divisão da Governança de TIC;~~
- c) ~~Divisão de Execuções Reunidas;~~
- d) ~~Divisão de Gerenciamento de Precedentes;~~
- f) ~~Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;~~
- g) ~~Divisão da Ouvidoria;~~
- h) ~~Divisão de Processamento de Folhas de Pagamento;~~
- i) ~~Divisão do Escritório de Projetos Institucionais;~~
- j) ~~Divisão do LIODS;~~
- k) ~~Divisão de Legislação de Pessoal;~~ e
- l) ~~Divisão de Registro e Preparo de Aquisições.~~

ANEXO ÚNICO DO ATO TRT5 N. 0089, DE 2012

I - Secretário-Geral:

- a) Secretário-Geral da Presidência;
- b) Secretário-Geral Judiciário;
- c) Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

II - Diretor-Geral;

III - Assessor-Chefe de Gabinete de Desembargador;

IV - Secretário de Auditoria;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

V - Diretor de Secretaria:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Assessoramento Jurídico;
- c) Secretaria de Corregedoria Regional;
- d) Secretaria de Turmas;
- e) Secretaria da Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos, Dissídios Individuais e de Uniformização da Jurisprudência;
- f) Secretaria de Comunicação Social;
- g) Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;
- h) Secretaria de Conciliação e Execução da Fazenda Pública;
- i) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- j) Secretaria de Pagamento de Pessoal;
- k) Secretaria de Orçamento e Finanças;
- l) Secretaria de Organização e Métodos;
- m) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- n) Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;
- o) Secretaria de Varas do Trabalho;
- p) Secretaria da Vice-Presidência;
- q) Secretaria da Escola Judicial;
- r) Secretaria de Recurso de Revista;
- s) Secretaria de Execução e Expropriação;

VI - Diretor de Coordenadoria:

- a) Coordenadoria Administrativa de Pessoas;
- b) Coordenadoria Executiva da Secretaria-Geral Judiciária;
- c) Coordenadoria de Atendimento ao Público;
- d) Coordenadoria de Contabilidade;
- e) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- f) Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema;
- g) Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;
- h) Coordenadoria de Suporte aos Serviços de TIC;
- i) Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;
- j) Coordenadoria de Manutenção e Projetos;
- k) Coordenadoria de Material e Logística;
- l) Coordenadoria Administrativa da Secretaria-Geral da Presidência;
- m) Coordenadoria de Saúde;
- n) Coordenadoria de Segurança Institucional;
- o) Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- p) Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;
- q) Coordenadoria do NUPEMEC;
- r) Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde - TRT5 Saúde;
- s) Coordenadoria de Programas Institucionais;
- t) Coordenadoria de Governança Institucional;
- u) Coordenadoria Executiva da Diretoria-Geral;
- v) Coordenadoria da Governança de Contratações;
- x) Coordenadoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral;
- x) Coordenadoria de Quadro de Pessoal;
- y) Coordenadoria de Licitações e Contratos; e

VII - Chefe de Divisão:

- a) Divisão Administrativa de Gabinetes dos Desembargadores;
- b) Divisão da Governança de TIC;
- c) Divisão de Execuções Reunidas;
- d) Divisão de Gerenciamento de Precedentes;
- f) Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
- g) Divisão da Ouvidoria;
- h) Divisão de Processamento de Folhas de Pagamento;
- i) Divisão do Escritório de Projetos Institucionais;
- j) Divisão do LIODS;
- k) Divisão de Legislação de Pessoal; e
- l) Divisão de Registro e Preparo de Aquisições.